



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar César Moura, Cícero Pedro Lima, Caio Vitor Barbosa Lima, Elaíne Barbosa Nogueira, José Ferreira dos Santos, Railane Oliveira Lima e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada dos Vereadores Flávia Barbosa e José Nilson Lúcio da Silva. A Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata, convidou a Vereadora Vandeci Moreira para fazer parte da Mesa Diretora e, deu ênfase a Matéria do dia solicitando que o Assessor Jurídico explicasse sobre o veto formalizado pelo Prefeito ao art.33 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo qual foi modificado pelo Vereador Railane Oliveira e aprovado pelos demais Vereadores, deixando explícito que a votação será feita de maneira secreta. A Presidente facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Railane Oliveira relatou sua surpresa diante do fato, ressaltando que mesmo diante de um mero erro de digitação, não havia necessidade alguma de se haver um veto, O Vereador Caio Vitor Barbosa discorreu que tal erro era comum dentro do cenário político e, que referente ao processo de votação, não concordava de ser realizado de maneira privada. A Presidente destacou que se no passado houve alguma votação de maneira errônea, o descuido não poderia ser repetido, tendo em vista que o Assessor está disponível para tirar quaisquer dúvidas, explicando ainda que a forma de votação está prevista em Lei. A Presidente autorizou a votação e o resultado foi três a favor e três contra, prevalecendo então o Veto do Prefeito. Os Vereadores Railane Oliveira, Caio Vitor Barbosa, Elaíne Nogueira, Cícero Pedro Lima, José Ferreira e Vandeci Moreira, destacaram sua indignação com referência ao Saneamento Básico e, o Vereador Caio Vitor Barbosa deu a ideia de todos os Vereadores se unirem para juntos buscarem Órgãos competentes para solucionarem o problema. O Vereador José Ferreira destacou ainda, a necessidade da contratação de um vigia para a praça

Edielma



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

José Machado Barreto, tendo em vista que a mesma é um Patrimônio da cidade. Por fim, a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: Edigley Alves dos Santos Pereira

1º Secretário: Luís Carlos de Jesus

2º Secretário: José Nilson Leão da Silva